

ODEBRECHT
Realizações Imobiliárias

Uma
NOVA

história de
SUCESSO

vem aí. Aguarde.

Eugenio



Imagens ilustrativas

2 e 3* dorms.

COM SUÍTE* E VARANDA GRILL**
TORRE ÚNICA • CENTRO DE CONVENIÊNCIA
UMA PRAÇA COM MAIS DE 2.700 M² EM HOMENAGEM AO BAIRRO.

O sucesso do Homenagem Jaçanã foi tão grande que a Odebrecht Realizações Imobiliárias lança agora o NOVO Homenagem Jaçanã, um condomínio independente, com torre única e número limitado de unidades. É melhor você vir rápido.



 FÁCIL ACESSO À ESTAÇÃO
TUCURUVI DO METRÔ

R. ANTÔNIO BORGES, 50 • CONT. DA AV. EDU CHAVES • JAÇANÃ

 WWW.HOMENAGEMJACANA.COM.BR

INFORMAÇÕES
(11) 2821.7888

Futura Intermediação:

habifcasa
Uma empresa do grupo Lopes

O empreendimento Homenagem Jaçanã será composto por 3 (três) incorporações distintas, sendo 2 (duas) residenciais e 1 (uma) comercial (centro de conveniência), e poderão, a critério do incorporador, ser desenvolvidas por etapas. O projeto encontra-se em processo de aprovação pela Prefeitura do Município de São Paulo-SP e está sujeito a alterações, inclusive pelo incorporador. Os empreendimentos só serão comercializados após registrados os memoriais de incorporação no cartório de registro de imóveis competente, nos termos da Lei nº 4.591/64. Material preliminar sujeito a modificações. Projetos arquitetônico, paisagístico e decorativo sujeitos a alterações sem prévio aviso. A vegetação que compõe o paisagismo retratado nas perspectivas é meramente ilustrativa e apresenta o porte adulto de referência. Nas entregas de cada um dos condomínios, a vegetação poderá apresentar diferenças de tamanho e porte, mas de acordo com os projetos de paisagismo. Incorporadora responsável: Odebrecht Realizações Edu Chaves - Empreendimento Imobiliário Ltda. Futura Intermediação: HABITCASA - Rua Antônio Borges, 50 - Tel.: (11) 2821 7888 - Creci: J 20.004 - www.homenagemjacana.com.br. *As opções de plantas de 2 (dois) dormitórios dos condomínios residenciais do empreendimento Homenagem Jaçanã não possuem suíte. **As varandas das unidades autônomas integrantes do empreendimento Homenagem Jaçanã serão entregues com um ponto elétrico com capacidade para a ligação de equipamento grill, que não acompanhará a respectiva unidade autônoma. O centro de conveniência será comercializado nos termos da Lei nº 4.591/64, e seu uso, respeitadas as disposições constantes em sua futura Convenção de Condomínio, dependerá da destinação pretendida pelos futuros adquirentes. A praça será de domínio da Prefeitura do Município de São Paulo e, ao final da última etapa, será entregue equipada pelo incorporador. A praça será aberta ao público, não integrando o empreendimento, mas a sua manutenção poderá, a critério da Prefeitura, ser realizada por associação constituída pelos condomínios ou condôminos integrantes do empreendimento.

70
ANOS

ODEBRECHT